



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 292, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O LICENCIAMENTO
AMBIENTAL DO IMPACTO LOCAL.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, com efeitos a contar de 05 de julho de 2023, os servidores, FRANCIELE BIRKHEUER, matrícula nº 860, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e SÚLVAN BARTZ KOCH, matrícula nº 878, ocupante da função de Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RS nº 222652 para o Licenciamento Ambiental de Impacto Local.

Nos afastamentos legais de um dos servidores acima designados, as licenças ambientais poderão ser assinadas/emitidas por apenas um destes.

Revoga a Portaria nº 111, de 15 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 29/07/2024


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.